



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº DE 2014

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento do Senado Federal nº 1490, de 2013 que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso a Michelle Bachelet, eleita presidente do Chile.*

RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I - RELATÓRIO

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 1.490, de 2013, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso a Michelle Bachelet, eleita presidente do Chile.

O referido Requerimento, de autoria da nobre Senadora Vanessa Grazziotin, fundamenta-se no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal e, conforme determina o seu § 1º, foi distribuído a esse colegiado para que emita parecer.

Segundo explica a Justificação da proposição legislativa, sob a administração de Bachelet, *o Chile alcançou a admiração internacional por seu progresso econômico e por todas as conquistas sociais de sua gestão, colocando o país entre os que mais se desenvolvem no mundo.*

II - ANÁLISE



SF/14398.67220-34

Página: 1/2 11/02/2014 20:02:37

c9a06cee9f0fcfffc0ec7302d1513c0866345





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, ou congratulações só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Ora, o caso em análise é de mérito notório. O Chile já é reconhecido por seus altos índices educacionais e elevado padrão de vida, entre os cidadãos médios, coroado por uma estabilidade democrática que serviu para superar em parte a traumática experiência da ditadura militar. Nesse contexto, Bachelet logrou elevar os padrões, administrando a economia e o Estado de forma moderna e dinâmica, o que lhe rendeu o reconhecimento popular e o retorno à condição de mais alta dignatária daquele país.

O Chile é e tem se firmado como exemplo positivo na América Latina, referência de justiça social, economia de mercado e estabilidade institucional. Motivo por que os eventos recentes merecem da parte desta Casa Congressual as mais altivas homenagens.

III - VOTO

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 1.490, de 2013.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/14398.67220-34

Página: 2/2 11/02/2014 20:02:37

d9a06ceeb9ff0fccfffc0ec7302d1513c086345

